ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

fício N.

PROJETO DE LEI Nº 19/66.....

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A AQUISIÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS.

Sebastião Grein Costa, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte

L E I .-

Art. 1º)- Fica declarada de utilidade pública, para fins de aquisição por doação, compra ou desapropriação amigável / ou judicial, de SCHACH & CIA ou quem de direito, á area de 54.450 m2., situada nos suburbios desta cidade.

Paragrafo Primeiro.-O imóvel referido nêste artigo, tem a seguintes confrontações: Pela frente com a estrada geral que conduz a Rio Novo; por um lado com terras de Paulino Ruthes e Marciana Gonciorovski; por outro lado com terras da Familia Lucachinski e Helena Urbaneck; e pelos fundos com terras de Alfredo Bueno de Siqueira e um arroio, com terras de Alceu Allage.

Paragrafo segundo.- Destina-se o imóvel referido / nêste artigo, a instalação de um posto AGRO-PECUÁRIO MUNICIPAL.

Art. 2º)- Para ocorrer a despesa prevista no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir em época oportuna o necessário credito.

Art. 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, ____de dezembro de 1.966.

Sebastião Grein Costa

Prefeito Municipal.